



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.420/2024

Revoga a Portaria nº 119/2024 que concedeu Função de Gestão Pública à servidora **CLAUDENI CONCEICAO DE OLIVEIRA SANTOS SCAPOLAN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

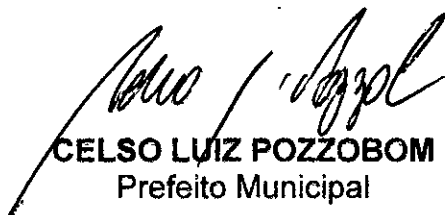
RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 119/2024 que concedeu Função de Gestão Pública, à servidora **CLAUDENI CONCEICAO DE OLIVEIRA SANTOS SCAPOLAN**, matrícula nº 674401, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 5.202.052-2-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 844.043.109-00, admitida em 01 de agosto de 2000, para exercer o emprego público de Agente de Saneamento, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15 de novembro de 2024.

Art. 2º Ficando revogada a portaria nº 696/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de novembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 15.11.2024 DE Nº 13.172
UMUARAMA 15.11.2024
Obruz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS